



PROJETO DE LEI Nº 128/14

Denomina a Creche do Jardim Pacola.

Art. 1º. Passa a denominar-se “**EMIZIA DOS SANTOS LUCÍNIO**”, a Creche a ser instalada no Jardim Pacola, com frente para Rua Idulia da Costa Vilela.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da sede, a fixação de placa, constando a referida denominação

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de agosto de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 793/14
Ibitinga, 04 de agosto de 2014.

Senhor Presidente:

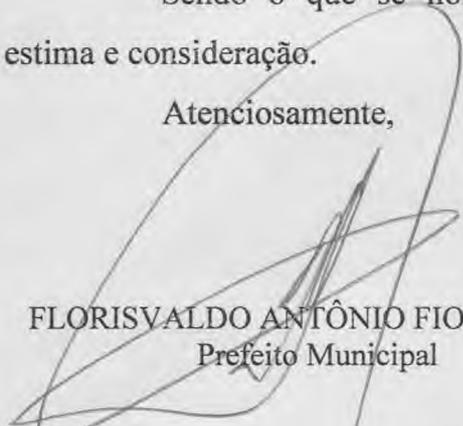
Segue o Projeto de Lei nº 128/2014, para apreciação dos Senhores Vereadores a respeito de denominação da Creche a ser instalada no Jardim Pacola de **“EMIZIA DOS SANTOS LUCÍNIO”**.

Ressalta-se que esta será uma singela homenagem à tão ilustre cidadã ibitinguense, que foi extremamente importante para a história do Município.

Informamos que os documentos adicionais serão encaminhados oportunamente.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos nossos cordiais protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga - SP

